

ANEXO V

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DE SEMENTES E DE MUDAS

(em 2 vias e em papel timbrado, quando pessoa jurídica)

Ao Senhor

Superintendente Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA / _____

IDENTIFICAÇÃO DO EXPORTADOR:

Nome:		
CNPJ/CPF:	Inscrição no RENASEM nº:	
Atividade:	Produtor	Comerciante Reembalador
Endereço:		
Telefone:	Fax:	Endereço eletrônico:
Município/UF:	CEP:	

O exportador acima identificado requer autorização para exportar sementes ou mudas e, para tanto, apresenta os seguintes dados, informações e documentação anexa.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Sementes Mudras				Quantidade	Embalagem		Valor (moeda)	
Espécie (nome científico e nome comum)	Cultivar		Categoria	Kg Unidade	Tipo	Quantidade	Estrangeira	R\$
	Nome	Nº Ref. no RNC						

FOB	
Documentos	
Frete	
Seguro	
TOTAL	

IDENTIFICAÇÃO DO IMPORTADOR:

Nome:	
Endereço:	País:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

País de origem ou procedência:	Via de transporte:
Finalidade da exportação:	Comercialização Experimental
Declaração adicional:	
Outras informações:	

ANEXOS:

- 1) Atestado de Origem Genética; ou Certificado de Semente ou de Muda; ou Termo de Conformidade de Semente ou de Muda; exceto quando a finalidade for experimental;
- 2) autorização do detentor do direito de proteção, específica para a exportação requerida, quando se tratar de cultivar protegida no Brasil;
- 3) Certificado Fitossanitário de Origem - CFO ou documento oficial equivalente, original e cópia;
- 4) documentação exigida pela legislação ambiental, quando se tratar de espécies da flora brasileira;
- 5) cópia do Requerimento de Autorização para Importação de Sementes e de Mudanças constando a Autorização de Importação, quando se tratar de reexportação;
- 6) mapa de produção contendo dados referentes à área plantada; área colhida; produção bruta e beneficiada de sementes (t) ou produção de mudas (unidade); quantidade e destino do descarte, quando se tratar de reexportação resultante de importação específica para este fim; e
- 7) informações que descrevam as operações realizadas, com a indicação das novas características de identidade; qualidade e quantidade; incluindo a quantidade e o destino do descarte, quando se tratar de reexportação resultante de importação de sementes ou de mudas internalizadas e submetidas a processo que tenha alterado suas características.

Nestes Termos, pede deferimento.

..... - UF, de de.....

.....
 Identificação e assinatura do requerente

RESERVADO PARA USO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA:

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO DE SEMENTES E MUDAS

--

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO DE SANIDADE VEGETAL

--

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS"(NR)

Incluída pela IN nº 5 de 02/04/2012

--

<p>___ Autorizo a exportação solicitada AUTORIZAÇÃO DE EXPORTAÇÃO Nº: Válida até: ___/___/___ Encaminhe-se para tratamento no SISCOEX, visando AUTORIZAR EMBARQUE</p>	<p>Denego a exportação solicitada, pelos seguintes motivos:</p>
---	---

..... - UF, de de

.....
 Identificação e assinatura do Fiscal Federal Agropecuário

